



Aparecida d'Oeste/SP, 19 de janeiro de 2024.

**Ofício GP nº 013/2024**

Assunto: Convocação de Sessão Extraordinária

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordial e respeitosamente Vossa Excelência, com fundamento no que dispõe o art. 27, inciso II, § 1º, da Lei Orgânica do Município, tomo a liberdade de solicitar dessa d. Presidência, providências no sentido de convocar esta Edilidade para a realização de Sessão Extraordinária a fim de seja apreciada a seguinte matéria do dia:

• **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 01 – DE 19 DE JANEIRO DE 2024** – “Dispõe sobre a autorização para firmar acordo de parcelamento de débitos previdenciários, perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e dá outras providências.”

Por tratar de projeto de interesse da administração pública, solicito que a proposição seja apreciada em regime de urgência.

Na certeza de vossa atenção e pronto atendimento, aproveito a oportunidade para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IZAIAS APARECIDO Assinado de forma digital por  
IZAIAS APARECIDO  
SANCHEZ:06232007832 SANCHEZ:06232007832  
7832 Dados: 2024.01.19 14:22:10  
-03'00'

**IZAIAS APARECIDO SANCHEZ**  
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal Aparecida d'Oeste**  
**Protocolo Nº 003/2024**

Excelentíssimo Senhor

**IVAIR DE SOUZA FREIRE**

Presidente da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste/SP

Protocolado em: 22/01/2024 08:37

Procedência: Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste

CPF/CNPJ do Requerente: N/A

Projeto de Lei Municipal nº 01/2024



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 01 – DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a autorização para firmar acordo de parcelamento de débitos previdenciários, perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e dá outras providências”.

**IZAIAS APARECIDO SANCHEZ**, Prefeito Municipal de Aparecida d'Oeste, Comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder o parcelamento dos débitos previdenciário contraídos e não pagos no Exercício de 2023, junto ao Instituto Nacional da Previdência Social, conforme apurado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente as competências de julho de 2023 a dezembro de 2023, em até 60 (sessenta) prestações mensais, em conformidade com a Lei nº 10.522/2022 (Parcelamento simplificado).

**Art. 2º.** As parcelas mensais serão recolhidas através de retenções da quota do Fundo de Participação dos Municípios, destinada ao Município de Aparecida d'Oeste ou por outro meio conforme acordado pela Receita Federal do Brasil.

**Parágrafo único.** O atraso do pagamento da respectiva parcela mensal do débito e que se refere esta lei, implicará em acréscimos de juros e/ou multas, multas/atualização monetária, conforme índices acordados no ato do parcelamento.

**Art. 3º.** Considerando a autorregularização das pendências de recolhimento e considerando ainda as quedas nas arrecadações reconhecida pelo Senado Federal aos Municípios no exercício financeiro de 2023, fica reconhecida a boa-fé do Chefe do Executivo.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação da presente lei onerarão dotações constantes do Orçamento Municipal, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste/SP, 19 de janeiro de 2024.

**IZAIAS APARECIDO SANCHEZ**  
Prefeito Municipal



OFÍCIO EOPP/ DEVAT/SRRF08ª/RFB nº 529/2024 (DRF/SJR/EOPP nº 46/2023 - rqc)

São José do Rio Preto, 18 de janeiro de 2024.

Ao Senhor  
Izaías Aparecido Sanchez  
Prefeito Municipal  
Praça Ademir de Oliveira, nº 10 – Centro  
CEP: 15735-000 - Aparecida d'Oeste-SP

**Assunto:** Saldo da dívida

e-Proc.: nº 13032.006942/2019-94

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao Ofício GP 008/2024 de informação sobre o saldo da dívida e parcelamento dos débitos, informamos o que segue:

O saldo da dívida até esta data é de R\$ 345.386,29 (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), referente as DCTFWEB de julho a novembro de 2023 e do 13º salário, não estando incluso a DCTFWEB de dezembro de 2023, cujo vencimento é 19/01/2024.

2. Informamos que tais informações encontram-se disponíveis na internet, Portal E-CAC da Receita Federal do Brasil, opção “Consulta Pendência – Situação Fiscal”.
3. O pedido de parcelamento deverá ser formalizado via requerimento mediante abertura de processo digital no Portal e-CAC, na aba “Legislação e Processo”, por meio do serviço “Requerimentos Web”, disponível no site da RFB na Internet, no endereço eletrônico <<https://gov.br/receitafederal>>.
4. Deverá juntar, também, ao pedido, cópia do documento de identificação do Sr. Prefeito (RG e CPF).



**Ministério da  
Fazenda**



5. O requerimento está disponível no site da RFB na internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/impostos>>

6. O parcelamento disponível é o da Lei 10.522/2022 – Simplificado – Órgão do Poder Público, em 60 (sessenta) parcelas mensais.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Assinatura digital*  
RONALDO QUEIROZ COELHO  
Equipe Regional de Órgãos do Poder Público



## Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

**FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

**[www.cmaparecidedoeste.sp.gov.br](http://www.cmaparecidedoeste.sp.gov.br)**

**[e-mail: contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br)**

### Despacho:

**Da: Assistente Administrativo**  
**Para: Presidente da Câmara**  
**Excelentíssimo Sr. Ivair de Souza Freire**

Tem este por finalidade encaminhar a Vossa Excelência o Ofício GP nº 013/2024, Projeto de Lei Municipal nº 01/2024, protocolado sob nº 003/2024, às 08:37 hrs, pelo Sr. Prefeito Municipal, Izaías Aparecido Sanchez, para que tome conhecimento.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP, 22/01/2024.

**Silvia Cristina Fávaro**  
**Assistente Administrativo**



## Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

Ofício nº 01/2024/AL/CM

Aparecida D'Oeste/SP, 25 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Izaías Aparecido Sanchez  
Prefeito Municipal  
Praça Ademir de Oliveira, nº 10 - Centro  
15.735-000 - Aparecida D'oeste / SP

**Assunto: INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL 01/2024**

Senhor Prefeito,

Em atendimento a pedido de Vereadores, solicito de Vossa Excelência esclarecimentos sobre os valores a serem parcelados junto ao Instituto Nacional de Previdência Social.

A dúvida é referente a composição do saldo devedor de 345.386,29 (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos) se trata-se apenas de contribuições patronais ou se neste valor estão incluídas as contribuições funcionais.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE-SP CNPJ 46 605 051/0001-48
Procolado sob	
Nº <u>403</u> / <u>2024</u>	
Aparecida D'Oeste, <u>25</u> / <u>01</u> / <u>24</u>	
Resp.:	

Atenciosamente,

Ivair de Souza Freire  
**Presidente**



Aparecida d'Oeste/SP, 25 de janeiro de 2024.

**Ofício GP nº 016/2024**

Ref.: Ofício nº 01/2024/AL/CM

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste informar que o parcelamento junto ao Instituto Nacional de Previdência Social, refere-se apenas do Patronal conforme demonstra a guia em anexo.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**IZAIAS APARECIDO SANCHEZ**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Aparecida d'Oeste  
Protocolo N° 005/2024

Protocolado em: 26/01/2024 08:53

Procedência: Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste

CPF/CNPJ do Requerente: N/A

Parcelamento do IPREM

Excelentíssimo Senhor

**IVAIR DE SOUZA FREIRE**

Presidente da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste/SP

**Silvia Cristina Fávoro**  
Assistente Administrativo

CNPJ <b>46.605.051/0001-48</b>	Razão Social <b>MUNICIPIO DE APARECIDA D'OESTE</b>		
Período de Apuração <b>Diversos</b>	Data de Vencimento	Número do Documento <b>07.16.24025.8656117-2</b>	Pagar este documento até <b>25/01/2024</b>
Observações <b>web v4.2.0</b>			Valor Total do Documento <b>329.244,24</b>

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1138	CONTR PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR/EMPRESA 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA 07/2023 Vencimento 18/08/2023	37.091,56	7.418,31	1.772,97	46.282,84
1138	CONTR PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR/EMPRESA 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA 08/2023 Vencimento 20/09/2023	38.439,27	7.687,85	1.464,53	47.591,65
1138	CONTR PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR/EMPRESA 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA 09/2023 Vencimento 20/10/2023	39.118,66	7.823,73	1.099,23	48.041,62
1138	CONTR PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR/EMPRESA 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA 10/2023 Vencimento 17/11/2023	38.806,41	7.761,28	733,44	47.301,13
1138	CONTR PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR/EMPRESA 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA 11/2023 Vencimento 20/12/2023	37.870,69	4.499,03	378,70	42.748,42
1138	CONTR PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR/EMPRESA 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA 12/2023 Vencimento 19/01/2024	36.441,57	481,02		36.922,59
1138	CONTR PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR/EMPRESA 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA 07/2023 Vencimento 18/08/2023	1.320,00	264,00	63,09	1.647,09
1138	CONTR PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR/EMPRESA 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA 08/2023 Vencimento 20/09/2023	1.320,00	264,00	50,29	1.634,29
1138	CONTR PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR/EMPRESA 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA 09/2023 Vencimento 20/10/2023	1.399,20	279,84	39,31	1.718,35
1138	CONTR PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR/EMPRESA 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA 10/2023 Vencimento 17/11/2023	1.320,00	264,00	24,94	1.608,94

SENDER (Versão:5.1.8) Página: 1/2 25/01/2024 10:14:51

85810003292 6 44240385240 5 25071624025 3 86561172363 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810003292 6 44240385240 5 25071624025 3 86561172363 3



CNPJ: 46.605.051/0001-48  
Número: 07.16.24025.8656117-2  
Pagar até: 25/01/2024  
Valor: 329.244,24

Pague com o PIX





### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1138	CONTR PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR/EMPRESA 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA 11/2023 Vencimento 20/12/2023	1.320,00	156,81	13,20	1.490,01
1138	CONTR PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR/EMPRESA 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA 12/2023 Vencimento 19/01/2024	2.530,96	33,40		2.564,36
1138	CONTR PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR/EMPRESA 21 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS - 13º SALÁRIO PA 2023 Vencimento 20/12/2023	29.535,76	3.508,84	295,35	33.339,95
1138	CONTR PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR/EMPRESA 24 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - GRATIFIC PA 2023 Vencimento 20/12/2023	1.100,00	130,68	11,00	1.241,68
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA 07/2023 Vencimento 18/08/2023	1.854,57	370,91	88,64	2.314,12
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA 08/2023 Vencimento 20/09/2023	1.921,96	384,39	73,22	2.379,57
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA 09/2023 Vencimento 20/10/2023	1.955,93	391,18	54,96	2.402,07
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA 10/2023 Vencimento 17/11/2023	1.940,32	388,06	36,67	2.365,05
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA 11/2023 Vencimento 20/12/2023	1.893,53	224,95	18,93	2.137,41
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA 12/2023 Vencimento 19/01/2024	1.822,07	24,05		1.846,12
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 21 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO - 13º SALARIO PA 2023 Vencimento 20/12/2023	1.476,78	175,44	14,76	1.666,98
	<b>Totais</b>	<b>280.479,24</b>	<b>42.531,77</b>	<b>6.233,23</b>	<b>329.244,24</b>



## Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[www.cmaparecidadoeste.sp.gov.br](http://www.cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

### Despacho:

**Da:** Assistente Administrativo  
**Para:** Presidente da Câmara  
**Excelentíssimo Sr. Ivair de Souza Freire**

Tem este por finalidade encaminhar a Vossa Excelência o Ofício GP nº 016/2024, referente Parcelamento do IPREM, protocolado sob nº 005/2024, às 08:53 hrs, pelo Sr. Prefeito Municipal, Izaías Aparecido Sanchez, para que tome conhecimento.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP, 26/01/2024.

  
**Silvia Cristina Fávaro**  
**Assistente Administrativo**